



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 36/2026 - Processo de licitação nº. 47/2026 - Inexigibilidade nº. 1640/2026

Contratante: Município de Frutal/MG - Contratado: Claiton Dias Braz. Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 312, Bairro Centro, na cidade de Frutal/MG, para abrigar a abrigar bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Cultura e diversos bens pertencente a outras secretarias municipais, com área total de 442,05 m², conforme Termo de Referência. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, de 01/04/2026 a 31/03/2027. Valor Global: R\$ 40.449,12 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e doze centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 3.370,76 (três mil, trezentos e setenta reais e setenta e seis centavos). Data de assinatura: 31/03/2026. Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 35/2026 - Processo de licitação nº. 48/2026
Inexigibilidade de Licitação nº. 17/2026

Contratante: Município de Frutal/MG - Contratada: Belli Sociedade de Advogados

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica, visando o patrocínio judicial as ações de alta complexidade de segunda instancia do Tribunal de Justiça do estado de Minas Gerais – TJMG, Tribunal Regional da 6ª Região – TRF 6, e Tribunais Superiores (STF e STJ) e excepcionalmente, perante a primeira instancia, além de Patrocínio Jurídico Administrativo junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerias e do Tribunal de Contas da União, atendendo a solicitação da Procuradoria Geral do Município, conforme especificações no Termo de Referência, em anexo. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, de 01/04/2026 a 31/03/2027. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em parcelas mensais/iguais e sucessivas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data de assinatura: 31/03/2026. Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 39/2026 - Processo de licitação nº. 62/2026

Inexigibilidade de Licitação nº. 22/2026

Contratante: Município de Frutal/MG - Contratada: Bottaro e Ribeiro Sociedade de Advogados.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de advocacia especializado para suporte integral ao Departamento de Licitação de Frutal/MG, bem como atuação e acompanhamento quando devidamente solicitado pela Procuradoria Municipal, dividido em:

1. Consultoria Jurídica de Alta Complexidade: Prestação de assessoria estratégica e emissão de pareceres técnicos singulares fundamentados em Direito Público (Constitucional, Administrativo e Municipal), focados em questões de difícil resolução, relativo ao Departamento de Licitação.

2. Representação Administrativa e Judicial: Defesa e instrução de processos perante o Judiciário, Ministério Público e órgãos policiais, incluindo a elaboração de respostas a recursos administrativos e o acompanhamento de processos de licitação, dispensas e inexigibilidades.

3. Capacitação Técnica: Implementação de programa contínuo de treinamento para secretários e servidores, com foco exclusivo na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), cobrindo todo ciclo desde o planejamento até a fiscalização contratual, conforme especificações no Termo de Referência, em anexo. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, de 06/04/2026 a 05/04/2027. Valor Global: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), divididos em 12 parcelas mensais/iguais e sucessivas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 18.200,00 (dezoito mil, duzentos reais) em atendimento ao Setor de Licitação e R\$ 11.800,00 (onze mil, oitocentos reais) para atendimento a Procuradoria Geral do Município. Data de assinatura: 06/04/2026. Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 40/2026 - Processo Licitatório nº. 65/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº. 24/2026

Contratante: Município de Frutal/MG - Contratada: 40.006.941 Karem Apuk Mendonça da Silva - CNPJ: 40.006.941/0001-57. Objeto: Contratação do "GRUPO CUNDÉ – CONTADORES DE INVENTÓRIAS", para o dia 17 de abril de 2026, nas Escolas Municipais de Frutal/MG, no evento cultural de COMEMORAÇÃO DO DIA DO NACIONAL DO LIVRO INFANTIL. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, de 13/04/2026 a 12/05/2026. Valor total: R\$ 4.900,00 (quatro mil, novecentos reais).

Data de assinatura: 13/04/2026. Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL n. 1

Contrato nº 070/2025 - Adesão/Carona nº 08/2025

Contratante: Município de Frutal/MG - Contratada: União Cooperativa de Transportes.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 003/2025, oriunda do Pregão SRP nº 014/2024, Processo Licitatório nº 015/2024, que visa a Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos e caminhões equipados com compactadores de resíduos, bem como a prestação de serviços relacionados, incluindo combustível, mão de obra, manutenção, seguro e rastreador, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sendo o Órgão Cedente o Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE – CNPJ: 24.990.099/0001-84, nas condições constantes no ETP/Planilha. Fundamento Legal: Artigo 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor Aditado: R\$ 611.694,00 (seiscentos e onze mil, seiscentos e noventa e quatro reais). Valor Global: Passa a ser de R\$ 8.032.422,00 (oito milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

Data de Assinatura: 02/02/2026. Marciel de Paula Souza - Agente de Contratação



DESPACHO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº: 001/2026/SMS

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Frutal.

Assunto: Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público (Art. 31, II, Lei 13.019/2014).

I. DO OBJETO E DAS FONTES DE RECURSO

O presente procedimento visa a celebração de Termo de Colaboração com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Frutal** (CNES 2164701), para a execução integrada de ações e serviços de saúde da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD/MG), abrangendo o custeio, a aquisição de equipamentos e a capacitação profissional, conforme **Programação Pactuada Integrada – (PPI)** e financiada por recursos do bloco de **Média e Alta Complexidade (MAC)**, repassados pelos Fundos Estadual de Saúde e Fundo Nacional de Saúde, conforme as seguintes diretrizes e respectivas dotações:

Manutenção do SERDI (Resolução SES/MG nº 10.687/2025): Custeio dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual.

- **Recurso Federal:** R\$ 302.296,45
- **Recurso Estadual:** R\$ 142.235,34

Execução do PIPA (Resolução SES/MG nº 10.691/2025): Financiamento da estratégia do Programa de Intervenção Precoce Avançado.

- **Recurso Estadual:** R\$ 75.574,11

Equipamentos e Materiais (Resolução SES/MG nº 10.631/2025): Fortalecimento da rede visando à aquisição de materiais permanentes.

- **Recurso Estadual:** R\$ 300.000,00



Capacitação Profissional (Resolução SES/MG nº 10.701/2025): Financiamento excepcional para qualificação da equipe multiprofissional do SERDI.

- **Recurso Estadual:** R\$ 49.679,45

II. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DA INEXIGIBILIDADE

A regra geral do chamamento público, prevista no art. 23 da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), é afastada no presente caso pela ocorrência de **inexigibilidade por inviabilidade de competição**, nos termos do **art. 31, inciso II**, do mesmo diploma legal:

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição (...) especialmente quando: (...) II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária (...)"

A inviabilidade de competição decorre do fato de que a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), através das resoluções supracitadas e de seus respectivos anexos técnicos, identificou e credenciou expressamente a APAE de Frutal como a única entidade apta e autorizada a executar os serviços SERDI e PIPA no território deste município, vinculando a ela os recursos financeiros específicos.

Portanto, a seleção da entidade não é um ato discricionário da administração municipal, mas o cumprimento de uma organização de rede já estabelecida e normatizada pelo ente estadual.

III. DO INTERESSE PÚBLICO E DA EFICIÊNCIA

A unificação desses recursos em um único instrumento de parceria (Termo de Colaboração) atende ao princípio da eficiência administrativa, permitindo uma gestão consolidada do Plano de Trabalho para um objeto comum: o atendimento integral à pessoa com deficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



O interesse público é evidenciado pela necessidade de continuidade de serviços de saúde altamente especializados e essenciais à população.

IV. DA DECISÃO E PROVIDÊNCIAS

Diante do exposto, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a parceria com a **APAE DE FRUTAL**, com fulcro no art. 31, II, da Lei 13.019/2014.

Determino:

- a) A publicação imediata do extrato desta justificativa no site oficial e no diário oficial do Município, conforme exige o art. 32, § 1º, da Lei 13.019/2014, sob pena de nulidade;

- b) A abertura do prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventuais impugnações por parte de interessados.

- c) Inexistindo impugnações, proceda-se à elaboração do Termo de Colaboração e do Plano de Trabalho, observando a obrigatoriedade de contas bancárias específicas para cada fonte de recurso, conforme o Decreto Estadual nº 49.080/2025.

Frutal - MG, em 22 de abril de 2026.

GILCIMARA PANSANI NUNES Assinado de forma digital por GILCIMARA
PANSANI NUNES BARBOSA:15922266802
BARBOSA:15922266802 Dados: 2026.04.22 12:46:55 -03'00'

Gilcimara Pansani Nunes Barbosa

Secretaria Municipal da Saúde de Frutal/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FRUTAL



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 01/2026

Secretaria Municipal de Assistência Social

A Prefeitura de Frutal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, divulga o resultado da Análise de Perfil/Entrevista do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Assistente Social, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Análise de Perfil/Entrevista foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no edital do processo seletivo, especialmente os itens 4.3 e Anexo IV.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nome	Data de Nascimento	Nota Análise de Perfil/ Entrevista
Jéssica Aparecida Lima Araújo	05/05/1997	13,5 pontos
Alessandra Ferreira do Nascimento	24/02/1981	12,6 pontos
Fabiana Santana Ribeiro	15/01/1974	12 pontos
Fernanda Perla Papareli	03/11/1978	11,5 pontos
Wanderley Cesar Pedrosa	07/06/1966	11,2 pontos
Cristina Silva de Moraes	16/10/1979	10,6 pontos
Mirian Raquel Garcia	17/10/1981	11 pontos
Silvana de Carvalho	24/10/1972	10,5 pontos
Viviam Graziela Pereira Dias	03/11/1980	9,5 pontos
Lucerene da Silveira Faria Bernardes	16/09/1979	9,2 pontos
Jeane Aparecida Vieira	30/10/1975	8 pontos
Raquel Priscilla Santos Carvalho	11/05/1989	8 pontos

Nome	Data de Nascimento	Situação
Nanci do Nascimento Souza	28/11/1965	Não Compareceu

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Aos 22 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Frutal.
138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418588616

Assinado de forma digital por
BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.04.22 15:55:29
-03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 14.126, DE 22 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA TATIELLE DA SILVA MIRANDA PARA OCUPAR CARGO EM
COMISSÃO DE ASSESSORA DE SUPORTE À GESTÃO I

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e alterada pela Lei n.º 6.834/25, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a) a partir do dia 03 de maio de 2026, no cargo em comissão de Assessora de Suporte à Gestão I, da Secretaria Municipal de Administração, **TATIELLE DA SILVA MIRANDA**.

Art. 2º. As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, alterada pela Lei n.º 6.834/25, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 22 de abril de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal.
138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.04.22 11:47:38 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 14.127, DE 22 ABRIL DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA
ESPECIFICADA DO IMÓVEL QUE
MENCIONA

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina a Constituição Federal Brasileira, a Lei Orgânica Municipal, o Decreto/Lei n.º 3.365/1941 e a Lei Federal n.º 13.867/2019; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal Brasileira, que prevê a desapropriação por necessidade ou utilidade pública;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 6º, do Decreto/Lei nº 3.365/1941, que estabelece que o prefeito é autoridade competente para declarar a necessidade ou utilidade pública de um imóvel para fins de desapropriação;

CONSIDERANDO que é dever do poder público incentivar a criação ou ampliação de distrito industrial, visando fomentar a receita pública e gerar empregos para população;

CONSIDERANDO a existência de um complexo de empresas e indústrias existente no Município de Frutal, constituído pela Cervejaria Cidade Imperial, a empresa Ball Embalagens e Ltda, a empresa BPC e outras indústrias e empresas; e

CONSIDERANDO a necessidade de desapropriação da área identificada no memorial e croqui anexos a este decreto para a ampliação do referido distrito industrial do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, mediante acordo ou judicialmente, a área de 33.3570 ha (333.570,00 m²) do imóvel de propriedade de Leandra Barbosa, portadora do CPF sob o n.º 046.162.756-61, Quênia Gicele Barbosa, portadora do CPF sob o n.º 037.676.166-02, Dabiana Barbosa, portadora do CPF sob o n.º 050.968.976-05 e Ana Maria Barbosa (usufruto vitalício) portadora do CPF sob o n.º 405.911.746-34, objeto da matrícula imobiliária n.º 30.328, do C.R.I de Frutal/MG e descrita no memorial e croqui constantes dos Anexos I e II deste Decreto, os quais ficam fazendo parte integrante deste dispositivo legal, independente de transcrição.

§1º. A desapropriação deverá efetivar-se dentro de até cinco anos, contados da data da publicação deste Decreto.

§2º. O Expropriante deverá notificar as proprietárias e a usufrutuária, e apresentar-lhes oferta de indenização.

§3º. Aceita a oferta, será lavrado o respectivo acordo, o qual será título hábil para a transcrição no registro de imóveis.

§4º. Rejeitada a oferta, ou transcorrido o prazo concedido na notificação, sem que haja manifestação das proprietárias e da usufrutuária, o Expropriante deverá ingressar judicialmente com o pedido de desapropriação.

Art. 2º. Ficam as autoridades administrativas do Expropriante autorizadas a ingressarem na área do imóvel, compreendida na declaração de utilidade pública, nos termos e para fins do art. 7º, do



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



Decreto/Lei n.º 3.365/41, inclusive para realizar inspeções e levantamentos de campo, podendo recorrer, em caso de resistência por parte das proprietárias, da usufrutuária ou de terceiros, ao auxílio de força policial.

Art. 3º. A área declarada de utilidade pública, mencionada no artigo 1º, deste Decreto, será destinada a ampliação do distrito industrial situado neste Município, bem como para executar o prolongamento do sistema viário existente.

Art. 4º. O valor para a justa indenização da área a ser desapropriada, para efeito amigável ou judicial, é de R\$ 11.024.488,50 (onze milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme preço fixado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e inserido no Laudo constante do Anexo III deste Decreto.

Parágrafo único. Fica o Expropriante autorizado a propor ao proprietário da área, visando uma desapropriação amigável, pagar o preço da avaliação do imóvel, em 32 (trinta e duas) parcelas de igual valor, sendo a primeira no ato de assinatura da escritura pública e as demais na mesma data dos meses subsequentes.

Art. 5º. Fica invocado o caráter de urgência para a efetivação da desapropriação prevista neste Decreto, nos termos do art. 15, do Decreto/Lei n.º 3.365/41, inclusive para fins de imissão do Expropriante na posse da área do imóvel em referência, mediante o depósito judicial efetuado em conformidade com o art. 685 do CPC e observado o valor cadastral do imóvel para fins de lançamento do Imposto Territorial Rural (alínea "c", do § primeiro, do art. 15, do Decreto/Lei n.º 3.365/41).

Parágrafo Único. A imissão provisória na posse da área desapropriada será registrada no cartório de registro de imóveis competente.

Art. 6º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão a conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 22 de abril de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal.
138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:084185
88616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.04.22
16:54:43 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

**Memorial Descritivo de imóvel rural denominado
“Área Remanescente da Matrícula 30.328 do Cartório de Registro
de Imóveis da comarca de Frutal”**

1. **Título:** Levantamento Cadastral
2. **Finalidade:** Identificação da área
3. **Interessado:** Prefeitura Municipal de Frutal
4. **Proprietário:** Leandra Barbosa Coelho, Dabiana Barbosa e Quênia Gicele Barbosa e Ana Maria Barbosa (usufrutuária)
5. **Denominação:** Fazenda São Bento da Ressaca
6. **Localização:** Rodovia BR – 364, Distrito Industrial de Frutal
7. **Área:** 333.570,00 m² ou 33,3570 ha
8. **Perímetro:** 2.528,26 m
9. **Método do Levantamento:**
Levantamento Planimétrico efetuado pelo método “caminhamento” com irradiação dos pontos intra e extra-polygonal.
10. **Referência:**
Meridiano magnético; azimute inicial obtido por bússola declinatória.

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – CEP 38.200-000 – CNPJ 18.449.132/0001-60
Fone: PABX/FAX: (34) 3423-2800 - Frutal/MG
www.frutal.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

11. Cálculos:

Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de GAUSS.

12. Descrição:


Gleba: Área Remanescente da Matrícula 30.328

A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema **U T M** - Datum **SIRGAS2000**, referentes ao meridiano central 51°00', fuso 22, cuja descrição se inicia no vértice **M16** de coordenada **Este (X) 720.375,17 m** e **Norte (Y) 7.784.342,23 m**, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice **M16** segue até o vértice **M17**, de coordenada **U T M E= 720.606,67 m** e **N= 7.784.234,01 m**, no azimute de 115°03'17", na extensão de 255,55 m; Do vértice **M17** segue até o vértice **P2**, de coordenada **U T M E= 720.536,04 m** e **N= 7.784.048,54 m**, no azimute de 200°50'52", na extensão de 198,46 m; Do vértice **P2** segue até o vértice **P3**, de coordenada **U T M E= 720.527,40 m** e **N= 7.784.025,71 m**, no azimute de 200°43'45", na extensão de 24,41 m; Do vértice **P3** segue até o vértice **M22**, de coordenada **U T M E= 720.323,82 m** e **N= 7.783.491,16 m**, no azimute de 200°50'56", na extensão de 572,00 m; Do vértice **M22** segue até o vértice **M23**, de coordenada **U T M E= 719.835,05 m** e **N= 7.783.808,18 m**, no azimute de 302°58'04", na extensão de 582,58 m; Do vértice **M23** segue até o vértice **M24**, de coordenada **U T M E= 720.113,32 m** e **N= 7.784.213,96 m**, no azimute de 34°26'28", na extensão de 492,03 m; Do vértice **M24** segue até o vértice **M25**, de coordenada **U T M E= 720.240,89 m** e **N= 7.784.130,45 m**, no azimute de 123°12'35", na extensão de 152,47 m; Do vértice **M25** segue até o vértice **M26**, de coordenada **U T M E= 720.321,62 m** e **N= 7.784.257,78 m**, no azimute de 32°22'32", na extensão de 150,77 m;

Finalmente do vértice **M26** segue até o vértice **M16**, (início da descrição), no azimute de 32°22'44", na extensão de **100,00 m**, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **333.570,00 m²** ou **33,3570 ha** e um perímetro de de **2.528,266 m**.

Frutal-MG, 25 de março de 2026.


Glenio Nunes de Assunção – MASP 579501

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – CEP 38.200-000 – CNPJ 18.449.132/0001-60
Fone: PABX/FAX: (34) 3423-2800 - Frutal/MG
www.frutal.mg.gov.br



ANEXO II
CROQUI



<p>Título</p> <p>Levantamento Planimétrico Cadastral</p>		<p>Folha</p> <p>01</p>						
<p>PROPRIEDADE: Fazenda São Bento da Ressaca</p> <p>INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Frutal, MG.</p> <p>MUNICÍPIO(S): Frutal</p> <p>COMARCAS(S): Frutal ESTADO UF:MG</p> <p>CARTÓRIO: Registro de Imóveis de Frutal, MG.</p> <p>MAT./TRANS. 30.328</p> <p>CÓDIGO INCRA: 000.051.361.372-5</p> <p>ÁREA TOTAL (ha): 46,32,57 ha</p> <p>DATA: 25/03/2026</p> <p>ESCALA: 1 / 3800</p>								
<p>Quadro de Área e Percentagem</p> <table border="1"> <tr> <td>Área Original</td> <td>46,32,57 ha</td> </tr> <tr> <td>Área Desapropriada</td> <td>12,96,87 ha</td> </tr> <tr> <td>Área Remanescente</td> <td>33,35,70 ha</td> </tr> </table>		Área Original	46,32,57 ha	Área Desapropriada	12,96,87 ha	Área Remanescente	33,35,70 ha	<p>Quadro de Assinaturas</p> <p>HI. _____ Município de Frutal</p> <p>R. Esp. Tec. _____</p> <p>Ass. _____ Conselho Municipal de Acústica e Sismologia</p>
Área Original	46,32,57 ha							
Área Desapropriada	12,96,87 ha							
Área Remanescente	33,35,70 ha							



ANEXO III
LAUDO



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 25 dias do mês de março de 2026, às 14:00 h, os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis (Decreto Municipal nº 12.727, de 23 de agosto de 2023) reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Frutal, para avaliar o imóvel rural procedente de ação expropriatória incidente sobre os imóveis objeto da **Matrícula nº 30.328** no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Frutal-MG, composto por **UMA PARTE DE TERRAS**, parte de um todo maior denominado "**Área Remanescente da matrícula nº 30.328**", contendo a área de **33,35,70 ha (333.570,00 m²)**, situado na **Fazenda "São Bento da Ressaca"**, deste distrito, município e comarca de Frutal/MG.

1. PROPRIETÁRIO:

- Leandra Barbosa – portadora de CPF sob o nº 046.162.756-61
- Quenia Gicele Barbosa – portadora de CPF sob o nº 037.676.166-02
- Dabiana Barbosa – portadora de CPF sob o nº 050.968.976-05
- Ana Maria Barbosa – portadora de CPF sob o nº 405.911.746-34 (usufruto vitalício), conforme constante na matrícula do imóvel.

2. INTERESSADO:

O Município de Frutal.

3. SOLICITANTE:

Procuradoria Jurídica do Município de Frutal.

4. OBJETIVO:

Determinação de valor de mercado referente a gleba de terras pertencentes a imóvel rural localizado em áreas próximas ao perímetro urbano objeto de ação de desapropriação, conforme instrumentos jurídicos pertinentes.

5. MÉTODO AVALIATÓRIO:

Método Comparativo Direto de Dados de Mercado.

6. DATA DE VISTORIA DO IMÓVEL:

Data de realização de vistoria: 25/03/2026.

7. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Trata-se de imóvel rural medindo **33,35,70 ha (333.570,00 m²)**, situado no lugar denominado Fazenda "São Bento da Ressaca", nas imediações da rodovia BR-364 - KM 27 à esquerda (sentido Planura-Frutal), no município de Frutal/MG, sob matrícula nº 30.328, registrado do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Frutal-MG.



7.1. ACESSO AO IMÓVEL:

Acesso pela margem esquerda da Rodovia BR-364 (sentido Planura-Frutal), próximo ao Km 27.

7.2. RECURSOS HIDRICOS:

O imóvel em questão não possui cursos d'água ou corpos hídricos em sua superfície.

7.3. TOPOGRAFIA:

O imóvel objeto da presente avaliação possui relevo predominantemente plano com declividade levemente ondulada em alguns trechos.

7.4. COBERTURA VEGETAL:

Não foram consideradas eventuais coberturas vegetais existentes.

7.5. CAPACIDADE DE USO DAS TERRAS:

Enquadramento segundo o Sistema de Classificação da Capacidade de Uso das Terras:

- **Grupo A – Classe I.**

7.6. BENFEITORIAS:

Não foram verificadas a existência de eventuais benfeitorias.

7.7. OUTRAS INFORMAÇÕES:

O referido imóvel possui uma faixa de servidão instituída em favor de Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), sobre uma área de 7.820,00 m² (sete mil, oitocentos e vinte metros quadrados), sendo: 340,00 x 23,00 metros, procedente de AV-1-30.328 Fls. 1 do Livro n°.

8. DIAGNÓSTICO DO MERCADO

A análise dos dados levantados durante pesquisa de mercado realizada, representada pela oferta de imóveis rurais similares e considerando-se a estrutura, a conduta e o desempenho do mercado, indicam que o imóvel avaliando classifica-se como LIQUIDEZ NORMAL.

9. VALOR DE MERCADO:

A pesquisa de mercado realizada e os cálculos elaborados determinam o valor de mercado do imóvel avaliando, a saber:

- Valor da terra nua: **R\$ 33,05 / m²**
(Trinta e um reais e vinte e sete centavos) por metro quadrado



9.1 – Cálculo do valor da área a ser desapropriada:

- Área total a ser avaliada: **33,35,70 ha (333.570,00 m²)**
- Valor da terra nua: **R\$ 33,05 / m²**
- Valor total área a ser avaliada: **R\$ 11.024.488,50**
(Onze milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Frutal/MG, 25 de março de 2026.

Eng.º Civil Alexandre de Oliveira Furtado

Arqt.º Glenio Nunes de Assunção

Fátima Maria de Queiroz



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14037

Decreto Nº: 14.037

REFERE-SE À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, CONFORME SOLICITADO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Frutal - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 652.668,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Ficha: 46
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - GESTÃO EFICIENTE
Proj. Ativ: 2003 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Categoria: 4 - Despesas de Capital
Grupo: 4 - Investimentos
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00

Ficha: 118
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0021 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BASICO
Proj. Ativ: 2101 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 66.616,00

Ficha: 162
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0016 - FRUTAL AVANÇA
Proj. Ativ: 2010 - MANUTENCAO DO PLANEJAMENTO DE OBRAS E DESENV. URBANO
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14037

Ficha: 170
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS
Função: 15 - URBANISMO
SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0016 - FRUTAL AVANÇA
Proj. Ativ: 1031 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS, VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS
Categoria: 4 - Despesas de Capital
Grupo: 4 - Investimentos
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 51 - Obras e Instalações
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 83.000,00

Ficha: 213
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0016 - FRUTAL AVANÇA
Proj. Ativ: 2208 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 19.700,00

Ficha: 226
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Função: 05 - DEFESA NACIONAL
SubFunção: 153 - DEFESA TERRESTRE
Programa: 0005 - FRUTAL PROTEGE
Proj. Ativ: 2058 - APOIO AO TIRO DE GUERRA
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14037

Ficha: 241
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção: 182 - DEFESA CIVIL
Programa: 0005 - FRUTAL PROTEGE
Proj. Ativ: 2016 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A SSP / MG
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 30 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 2.132,00

Ficha: 243
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção: 182 - DEFESA CIVIL
Programa: 0005 - FRUTAL PROTEGE
Proj. Ativ: 2016 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A SSP / MG
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 50.000,00

Ficha: 596
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 18 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0042 - CONTROLE, QUALIDADE E PRESERVACAO AMBIENTAL
Proj. Ativ: 2215 - APOIO A ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAS RECICLAVEIS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 180.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14037

Ficha: 44
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - GESTÃO EFICIENTE
Proj. Ativ: 2003 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00

Ficha: 116
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0021 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BASICO
Proj. Ativ: 2101 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 30 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 58.356,00

Ficha: 119
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0021 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BASICO
Proj. Ativ: 2101 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 8.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14037

Ficha: 177
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS
Função: 15 - URBANISMO
SubFunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0017 - FRUTAL LIMPA E SUSTENTÁVEL
Proj. Ativ: 2093 - DESPESAS COM LIMPEZA PUBLICA
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 180.000,00

Ficha: 184
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0016 - FRUTAL AVANÇA
Proj. Ativ: 2176 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES URBANAS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 30 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 100.000,00

Ficha: 200
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 - URBANISMO
SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0016 - FRUTAL AVANÇA
Proj. Ativ: 2036 - MANUTENCAO E REFORMA DE VIAS, PRACAS E LOGRAD. PUBLICOS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14037

Ficha: 225
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Função: 05 - DEFESA NACIONAL
SubFunção: 153 - DEFESA TERRESTRE
Programa: 0005 - FRUTAL PROTEGE
Proj. Ativ: 2058 - APOIO AO TIRO DE GUERRA
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 30 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 220,00

Ficha: 235
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção: 181 - POLICIAMENTO
Programa: 0039 - CONTRIBUICAO AO CONSEP
Proj. Ativ: 0068 - CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE SEGURANCA PUBLICA - CONSEP
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento: 41 - Contribuições
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 19.700,00

Ficha: 243
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção: 182 - DEFESA CIVIL
Programa: 0005 - FRUTAL PROTEGE
Proj. Ativ: 2016 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A SSP / MG
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 2.132,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14037

Ficha:	569
Orgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade:	16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	null - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0006 - ACOLHIMENTO SOCIAL
Proj. Ativ:	2279 - MANUT. SERV. PROTECAO SOCIAL BASICA
Categoria:	3 - Despesas Correntes
Grupo:	3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade:	90 - Aplicações Diretas
Elemento:	39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso:	1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:	83.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Frutal, 2 de fevereiro de 2026

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal

**BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:0841858
8616**

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.04.22
11:31:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14038

Decreto Nº: 14.038

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL POR ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO, CONFORME SOLICITADO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Frutal - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.780.812,57 (três milhões, setecentos e oitenta mil e oitocentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Ficha:	150
Orgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL
Sub Unidade:	null - SECRETARIA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL
Função:	20 - AGRICULTURA
SubFunção:	606 - EXTENSÃO RURAL
Programa:	0023 - GESTÃO PRODUTIVA DO MEIO RURAL
Proj. Ativ:	2038 - MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS
Categoria:	3 - Despesas Correntes
Grupo:	3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade:	90 - Aplicações Diretas
Elemento:	30 - Material de Consumo
Fonte Recurso:	1.750.000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
Valor:	20.848,11

Ficha:	152
Orgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL
Sub Unidade:	null - SECRETARIA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL
Função:	20 - AGRICULTURA
SubFunção:	606 - EXTENSÃO RURAL
Programa:	0023 - GESTÃO PRODUTIVA DO MEIO RURAL
Proj. Ativ:	2038 - MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS
Categoria:	3 - Despesas Correntes
Grupo:	3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade:	90 - Aplicações Diretas
Elemento:	39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso:	1.750.000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
Valor:	4.379,99

Ficha:	177
Orgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS
Sub Unidade:	null - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS
Função:	15 - URBANISMO
SubFunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0017 - FRUTAL LIMPA E SUSTENTÁVEL
Proj. Ativ:	2093 - DESPESAS COM LIMPEZA PUBLICA
Categoria:	3 - Despesas Correntes
Grupo:	3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade:	90 - Aplicações Diretas
Elemento:	39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso:	1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:	180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14038

Ficha: 213
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0016 - FRUTAL AVANÇA
Proj. Ativ: 2208 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 114.730,00

Ficha: 385
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 30 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 1.635.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013
Valor: 3.420,80

Ficha: 389
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1.635.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013
Valor: 5.226,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14038

Ficha: 409
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
Proj. Ativ: 2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 93 - Indenizações e Restituições
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00

Ficha: 429
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
Proj. Ativ: 2030 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000.000,00

Ficha: 430
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
Proj. Ativ: 2030 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 13 - Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 755.072,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14038

Ficha: 463
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
Proj. Ativ: 2143 - MANUTENCAO CONVENIOS EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento: 41 - Contribuições
Fonte Recurso: 1.543.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
Valor: 287.580,32

Ficha: 476
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
Proj. Ativ: 2169 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHES
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 120.000,00

Ficha: 547
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0006 - ACOLHIMENTO SOCIAL
Proj. Ativ: 2274 - MANUT. PROGRAMAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FNAS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 342,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14038

Ficha: 594
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 18 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0042 - CONTROLE, QUALIDADE E PRESERVACAO AMBIENTAL
Proj. Ativ: 2215 - APOIO A ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAS RECICLAVEIS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 30 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00

Ficha: 596
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 18 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0042 - CONTROLE, QUALIDADE E PRESERVACAO AMBIENTAL
Proj. Ativ: 2215 - APOIO A ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAS RECICLAVEIS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1.759.000 - Recursos Vinculados a Fundos
Valor: 180.000,00

Ficha: 633
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2238 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE PRIMARIA PRISIONAL
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte Recurso: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
Valor: 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14038

Ficha: 647
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2297 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
Valor: 33.691,00

Ficha: 648
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2297 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 13 - Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
Valor: 4.000,00

Ficha: 668
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2298 - MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL (ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEO/LRPD)
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14038

Ficha: 692
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2125 - MANUTENCAO CENTRO ESTADUAL ATENCAO ESPECIALIZADA - CEAE
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 21.200,00

Ficha: 718
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2115 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 11.000,00

Ficha: 719
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2115 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 13 - Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 1.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14038

Ficha: 764
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2283 - MANUTENCAO DOS AGENTES COMBATE ENDEMIAS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 04 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 3.034,00

Ficha: 767
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2283 - MANUTENCAO DOS AGENTES COMBATE ENDEMIAS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Fonte Recurso: 1.604.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos
Valor: 3.868,00

Ficha: 776
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2299 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA (CTA/DST)
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
Valor: 9.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14038

Ficha: 150
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL
Função: 20 - AGRICULTURA
SubFunção: 606 - EXTENSÃO RURAL
Programa: 0023 - GESTÃO PRODUTIVA DO MEIO RURAL
Proj. Ativ: 2038 - MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 30 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 20.848,11

Ficha: 152
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL
Função: 20 - AGRICULTURA
SubFunção: 606 - EXTENSÃO RURAL
Programa: 0023 - GESTÃO PRODUTIVA DO MEIO RURAL
Proj. Ativ: 2038 - MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 4.379,99

Ficha: 177
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS
Função: 15 - URBANISMO
SubFunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0017 - FRUTAL LIMPA E SUSTENTÁVEL
Proj. Ativ: 2093 - DESPESAS COM LIMPEZA PUBLICA
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1.709.000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
Valor: 180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14038

Ficha: 213
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0016 - FRUTAL AVANÇA
Proj. Ativ: 2208 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1.751.000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
Valor: 114.730,00

Ficha: 385
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 30 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 3.420,80

Ficha: 389
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 5.226,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14038

Ficha: 409
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
Proj. Ativ: 2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 93 - Indenizações e Restituições
Fonte Recurso: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Valor: 10.000,00

Ficha: 429
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
Proj. Ativ: 2030 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados
Valor: 2.000.000,00

Ficha: 430
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
Proj. Ativ: 2030 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 13 - Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados
Valor: 755.072,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14038

Ficha: 463
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
Proj. Ativ: 2143 - MANUTENCAO CONVENIOS EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento: 41 - Contribuições
Fonte Recurso: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Valor: 287.580,32

Ficha: 476
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
Proj. Ativ: 2169 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHES
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1.543.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
Valor: 120.000,00

Ficha: 547
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0006 - ACOLHIMENTO SOCIAL
Proj. Ativ: 2274 - MANUT. PROGRAMAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FNAS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte Recurso: 1.660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor: 342,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14038

Ficha: 594
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 18 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0042 - CONTROLE, QUALIDADE E PRESERVACAO AMBIENTAL
Proj. Ativ: 2215 - APOIO A ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAS RECICLAVEIS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 30 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 1.759.000 - Recursos Vinculados a Fundos
Valor: 10.000,00

Ficha: 596
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 18 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0042 - CONTROLE, QUALIDADE E PRESERVACAO AMBIENTAL
Proj. Ativ: 2215 - APOIO A ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAS RECICLAVEIS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 180.000,00

Ficha: 633
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2238 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE PRIMARIA PRISIONAL
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte Recurso: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14038

Ficha: 647
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2297 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 33.691,00

Ficha: 648
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2297 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 13 - Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 4.000,00

Ficha: 668
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2298 - MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL (ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEO/LRPD)
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14038

Ficha: 692
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0008 - SAÚDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2125 - MANUTENCAO CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 21.200,00

Ficha: 718
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa: 0008 - SAÚDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2115 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 11.000,00

Ficha: 719
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa: 0008 - SAÚDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2115 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 13 - Obrigações Patronais
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 1.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14038

Ficha: 764
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2283 - MANUTENCAO DOS AGENTES COMBATE ENDEMIAS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 04 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte Recurso: 1.604.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos
Valor: 3.034,00

Ficha: 767
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2283 - MANUTENCAO DOS AGENTES COMBATE ENDEMIAS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 3.868,00

Ficha: 776
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2299 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA (CTA/DST)
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 9.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Frutal, 2 de fevereiro de 2026

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858 8616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.04.22 11:31:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14039

Decreto Nº: 14.039

REFERE-SE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO. CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA, A INCLUSÃO DE SALDO NA FICHA ORÇAMENTÁRIA.

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Frutal - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.280,00 (sessenta e seis mil e duzentos e oitenta reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Ficha: 294
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E INCLUSÃO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E INCLUSÃO
Função: 13 - CULTURA
SubFunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0015 - FRUTAL CIDADE CULTURAL
Proj. Ativ: 2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO E INCLUSÃO
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento: 43 - Subvenções Sociais
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00

Ficha: 314
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E INCLUSÃO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E INCLUSÃO
Função: 13 - CULTURA
SubFunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0015 - FRUTAL CIDADE CULTURAL
Proj. Ativ: 2196 - MANUTENCAO DO CONSERVATORIO E ESCOLA DE ARTE
Categoria: 4 - Despesas de Capital
Grupo: 4 - Investimentos
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 3.000,00

Ficha: 327
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E INCLUSÃO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E INCLUSÃO
Função: 13 - CULTURA
SubFunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0015 - FRUTAL CIDADE CULTURAL
Proj. Ativ: 2244 - MANUTENCAO BANDA MUNICIPAL MAJOR LARA
Categoria: 4 - Despesas de Capital
Grupo: 4 - Investimentos
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14039

Ficha: 334
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0024 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
Proj. Ativ: 2094 - GESTAO E APOIO A ACOES ESPORTIVAS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento: 43 - Subvenções Sociais
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00

Ficha: 345
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0024 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
Proj. Ativ: 2207 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 15.000,00

Ficha: 349
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0024 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
Proj. Ativ: 2271 - MANUTENCAO DAS AREAS ESPORTIVAS
Categoria: 4 - Despesas de Capital
Grupo: 4 - Investimentos
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14039

Ficha: 437
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
Proj. Ativ: 2030 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS
Categoria: 4 - Despesas de Capital
Grupo: 4 - Investimentos
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 21.280,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Ficha: 24
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - GESTÃO EFICIENTE
Proj. Ativ: 2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento: 43 - Subvenções Sociais
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00

Ficha: 303
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E INCLUSÃO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E INCLUSÃO
Função: 13 - CULTURA
SubFunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0015 - FRUTAL CIDADE CULTURAL
Proj. Ativ: 2091 - REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14039

Ficha: 336
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0024 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
Proj. Ativ: 2094 - GESTAO E APOIO A ACOES ESPORTIVAS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 30 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00

Ficha: 410
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
Proj. Ativ: 2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO
Categoria: 4 - Despesas de Capital
Grupo: 4 - Investimentos
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 6.280,00

Ficha: 433
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
Proj. Ativ: 2030 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 30 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

Consolidado - 2026

Decreto: 14039

Ficha: 479
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0030 - FRUTAL EVOLUI
Proj. Ativ: 0055 - REPASSE PARA ORGANIZACAO DO TERCEIRO SETOR
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento: 43 - Subvenções Sociais
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00

Ficha: 594
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 18 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0042 - CONTROLE, QUALIDADE E PRESERVACAO AMBIENTAL
Proj. Ativ: 2215 - APOIO A ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAS RECICLAVEIS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 30 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Frutal, 2 de fevereiro de 2026

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

**BRUNO AUGUSTO
DE JESUS**
FERREIRA:0841858
8616

Assinado de forma digital
por BRUNO AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.04.22
11:31:52 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14040

Decreto Nº: 14.040

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE CULTURA.
FONTE 2.710- C/C: 47.400-2.

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Frutal - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional por superávit no valor de R\$ 2.617.853,05 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil e oitocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Ficha: **314**
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E INCLUSÃO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E INCLUSÃO
Função: 13 - CULTURA
SubFunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0015 - FRUTAL CIDADE CULTURAL
Proj. Ativ: 2196 - MANUTENCAO DO CONSERVATORIO E ESCOLA DE ARTE
Categoria: 4 - Despesas de Capital
Grupo: 4 - Investimentos
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 2.710.000 - Transferência Especial dos Estados
Valor: **21.984,56**

Ficha: **423**
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0012 - EDUCA MAIS FRUTAL
Proj. Ativ: 1014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS PREDIOS ESCOLARES
Categoria: 4 - Despesas de Capital
Grupo: 4 - Investimentos
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 51 - Obras e Instalações
Fonte Recurso: 2.571.000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
Valor: **1.514.612,34**

Ficha: **439**
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0013 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Ativ: 2290 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 2.576.001 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
Valor: **686.713,65**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14040

Ficha: 440
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0013 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Ativ: 2290 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 30 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 2.576.001 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
Valor: 19.675,32

Ficha: 441
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0013 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Ativ: 2290 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 2.576.001 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
Valor: 11.251,60

Ficha: 478
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0013 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Ativ: 2292 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 2.576.001 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
Valor: 121.184,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14040

Ficha: 528
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA
Programa: 0033 - ORGANIZACOES SOCIAIS - ASSISTENCIA AO IDOSO
Proj. Ativ: 0058 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento: 43 - Subvenções Sociais
Fonte Recurso: 2.660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor: 100.000,00

Ficha: 651
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2297 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 30 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 120.000,00

Ficha: 668
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2298 - MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL (ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEO/LRPD)
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 4.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14040

Ficha: 702
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2204 - MANUTENCAO SERVICOS SAUDE MENTAL
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 30 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 10.000,00

Ficha: 734
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2045 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 14 - Diárias – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 5.330,00

Ficha: 736
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2045 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte Recurso: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 2.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14040

Ficha:	760
Orgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade:	24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa:	0008 - SAÚDE HUMANIZADA
Proj. Ativ:	2044 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Categoria:	3 - Despesas Correntes
Grupo:	3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade:	90 - Aplicações Diretas
Elemento:	39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso:	2.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
Valor:	0,81

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Frutal, 2 de fevereiro de 2026

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

**BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616**

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.04.22
11:32:09 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14042

Decreto Nº: 14.042

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL POR ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO, CONFORME SOLICITADO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Frutal - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.459,43 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Ficha:	810
Orgão:	03 - FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL
Unidade:	01 - FUNDAÇÃO FREI GABRIEL
Sub Unidade:	null - FUNDAÇÃO FREI GABRIEL
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ:	2019 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL
Categoria:	3 - Despesas Correntes
Grupo:	3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade:	90 - Aplicações Diretas
Elemento:	91 - Sentenças Judiciais
Fonte Recurso:	1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados
Valor:	7.459,43

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Ficha:	810
Orgão:	03 - FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL
Unidade:	01 - FUNDAÇÃO FREI GABRIEL
Sub Unidade:	null - FUNDAÇÃO FREI GABRIEL
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ:	2019 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL
Categoria:	3 - Despesas Correntes
Grupo:	3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade:	90 - Aplicações Diretas
Elemento:	91 - Sentenças Judiciais
Fonte Recurso:	1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:	7.459,43

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Frutal, 2 de fevereiro de 2026

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.04.22 11:32:37 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14052

Decreto Nº: 14.052

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME SOLICITADO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FONTE 2.710 - C/C: 50.228-6.

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Frutal - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional por superávit no valor de R\$ 406.187,00 (quatrocentos e seis mil e cento e oitenta e sete reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Ficha: **146**
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0023 - GESTÃO PRODUTIVA DO MEIO RURAL
Proj. Ativ: 2011 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RURAIS E AGROPECUARIAS
Categoria: 4 - Despesas de Capital
Grupo: 4 - Investimentos
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 2.710.000 - Transferência Especial dos Estados
Valor: **150.000,00**

Ficha: **153**
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL
Função: 20 - AGRICULTURA
SubFunção: 606 - EXTENSÃO RURAL
Programa: 0023 - GESTÃO PRODUTIVA DO MEIO RURAL
Proj. Ativ: 2038 - MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS
Categoria: 4 - Despesas de Capital
Grupo: 4 - Investimentos
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 2.710.000 - Transferência Especial dos Estados
Valor: **230.000,00**

Ficha: **650**
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2297 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 14 - Diárias – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: **10.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação
Consolidado - 2026

Decreto: 14052

Ficha: 737
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2045 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 10.323,00

Ficha: 740
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2045 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA
Categoria: 4 - Despesas de Capital
Grupo: 4 - Investimentos
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 5.264,00

Ficha: 756
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
SubFunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA
Proj. Ativ: 2044 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 14 - Diárias – Pessoal Civil
Fonte Recurso: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 600,00



Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Frutal, 23 de fevereiro de 2026

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:0841858
8616

Assinado de forma digital
por BRUNO AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.04.22
11:32:55 -03'00'